



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.857, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Maria Antonieta Lages (*1940 + 2021).

Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA ANTONIETA LAGES a atual Rua 32 (SD-32), com início na Rua Marcy Antônio Wood Toledo e termino na Rua Célio Biagioni de Carvalho, localizada no Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 09 de outubro de 2023.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino